



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 75/2021

Divinópolis, 19 de julho de 2021.

À

Cemitério Parque da Serra Ltda EPP

Assunto: Indeferimento de Licença - Cemitério Parque da Serra Ltda EPP - PA Nº 07579/2017/001/2017

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005936/2021-48].

Licenciamento Ambiental Concomitante LAC1 (LOC)

CNPJ: 03.522.264/0001-01

PA Nº: 07579/2017/001/2017

Senhor Empreendedor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0315362/2021, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 17/07/2021, pág. 27, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela

Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 19/07/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32457447** e o código CRC **F42F7B38**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005936/2021-48

SEI nº 32457447

RUA BANANAL - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Divinópolis - CEP 35500-036